



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVAIS

EDITAL N.º 04

Alteração da data da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril 2026

Eurico Jorge Nogueira Leite Brilhante Dias, Presidente da Assembleia de Freguesia de Olivaís, concelho de Lisboa, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que a 2.ª reunião da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Olivaís, convocada para o dia 22 de maio de 2026, fica reagendada para o dia 29 de maio, pelas 19h00, no mesmo local.

Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital, o qual será afixado na sede da autarquia e nos locais públicos de estilo.

Olivaís, 12 de maio de 2026

O Presidente de Mesa da Assembleia de
Freguesia

(Eurico Brilhante Dias)